

CENTRO HOSPITALAR do MÉDIO AVE, E.P.E.

Filomena Oliveira

João Augusto Moniz Garrido Silva

Luís Carlos de Sá Pereira Ramalho

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Radiologia, aberto no Aviso (extrato) nº 20831/2020, publicado no Diário da República, 2ª SÉRIE, Parte G de 24 de dezembro de 2020

ATA N.º 4

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniu, através de meios de contacto à distância, utilizando a ferramenta "ZOOM", ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o Júri do procedimento concursal comum indicado no título do presente documento, constituído por:-----

Presidente: Filomena Maria da Silva Mesquita Oliveira, TSDT Especialista/Coordenadora, do Centro Hospitalar Universitário do Porto -----

1º Vogal efetivo: João Augusto Moniz Garrido Silva, TSDT Especialista/Coordenador Centro Hospitalar Universitário S. João -----

2º Vogal efetivo: Luís Carlos de Sá Pereira Ramalho, TSDT Especialista/ Coordenador do Centro Hospitalar de Tâmega e Sousa -----

A reunião teve como ordem de trabalhos: -----

- A elaboração da presente ata nº4, da qual constam: -----
 - Os resultados da análise efetuada pelo Júri, em reuniões anteriores, relativa às alegações apresentadas pelos candidatos Maria Manuela Vale, Maria do Rosário Pereira Moreira e Rui Pedro Henrique Diniz; -----
 - As deliberações sobre as mesmas, anexando as respostas individualizadas do Júri para cada um dos alegantes. -----
 - Reordenação da lista de ordenação final dos candidatos -----

Da apreciação das alegações, o Júri verificou a existência de algumas incorreções nos registos constantes das grelhas de avaliação individual dos opositores em causa, Armindo Renato Martins Sousa, Artur Miguel Gonçalves Guerra Fernandes, Maria Alice da Silva Azevedo, Olga Maria Teixeira de Sousa, tendo procedido à retificação das mesmas. Estas retificações não tiveram qualquer impacto no nível classificativo atribuído, porquanto se tratou unicamente de corrigir informação incorretamente retratada. -----

Face à informação constante da declaração de tempo de serviço dos candidatos Luís Filipe Azevedo Marques e Ricardo Filipe Oliveira Ribeiro, o Júri solicitou aos mesmos a apresentação de nova declaração da qual constasse a data de início de funções em regime de contrato individual

de trabalho sem termo ou contrato por tempo indeterminado em funções públicas, uma vez que é a partir dessa data que é efetuada a contagem do tempo na categoria, na carreira e na função pública. -----

O Júri presumiu que a informação constante das declarações de tempo de serviço emitidas pelas instituições de origem dos candidatos se baseavam nos pressupostos elencados, no entanto, veio-se a verificar que nem todas as informações tiveram por base o mesmo princípio. -----

A informação constante das novas declarações altera o tempo de serviço dos profissionais em causa, sendo que no caso do candidato Ricardo Filipe Oliveira Ribeiro o Júri apurou que o tempo de serviço não correspondia ao inicialmente disponibilizado de 22 anos, 4 meses e 18 dias mas sim a 20 anos, 4 meses e 2 dias, o que veio a provocar alteração na lista de ordenação final dos candidatos. -----

As alegações dos candidatos colocavam em dúvida a veracidade de vários factos apresentados pelos opositores suprarreferidos, tendo sido solicitado ao Júri o acesso aos documentos comprovativos dos mesmos. Não tendo o Júri requerido previamente aos candidatos os comprovativos dos factos por eles descritos no curriculum, decidiu, face ao conteúdo das alegações, reunir as evidências dos factos questionados pelos Alegantes, que vieram comprovar o descrito quer no currículo quer na sua apresentação oral, e que passam a integrar o processo do procedimento concursal em questão. -----

O Júri considerou manter inalterados os níveis de classificação qualitativos e correspondentes valores quantitativos, por corresponderem a uma avaliação íntegra dos candidatos, e inteiramente em conformidade com os critérios de avaliação pré-estabelecidos. -----

O Júri procedeu à reordenação da lista final dos candidatos, única e exclusivamente em consequência do exposto relativamente ao tempo de serviço do candidato Ricardo Filipe Oliveira Ribeiro. -----

Aos Alegantes foi remetida resposta individualizada no dia 21 de maio de 2021, cumprindo os prazos estabelecidos por lei. -----

O Júri anexa a esta ata: -----

1. Lista de Ordenação Final dos candidatos
2. Declaração do tempo de serviço do candidato Ricardo Filipe Oliveira Ribeiro
3. Declaração do tempo de serviço do candidato Luís Filipe Azevedo Marques
4. Declarações da candidata Olga Maria Teixeira Sousa
5. Declarações do candidato Artur Miguel Gonçalves Guerra Fernandes
6. Declarações do candidato Armindo Renato Martins Sousa
7. Declarações da candidata Maria Alice Azevedo

8. Grelhas Avaliação Individual corrigidas dos candidatos Armindo Renato Martins Sousa, Artur Miguel Gonçalves Guerra Fernandes, Luís Filipe Azevedo Marques, Maria Alice da Silva Azevedo, Olga Maria Teixeira de Sousa e Ricardo Filipe Oliveira Ribeiro. -----
9. Resposta às alegações apresentadas pelos candidatos Maria Manuela Vale, Maria do Rosário Pereira Moreira e Rui Pedro Henrique Diniz. -----

Lida esta ata e achada conforme, vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Presidente:

Filomena Oliveira

Filomena Oliveira

1º Vogal efetivo

João Augusto Garrido

João Augusto Garrido

2º Vogal efetivo

Luís Carlos Ramalho

Luís Carlos Ramalho

Conselho de Administração

Ata n.º 491 de 12 / 10 / 2021

Homologado

Presidente C.A.	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Diretora Clínica	Enf.ª Diretora
António Barbosa	Luís Moniz	Victor Boucinha	Fátima Figueiredo	Deolinda Vale